CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282
EMAIL: camara@camararubineia.gov.sp.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVITE N° 002/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO:

1 – Torna-se público para conhecimento dos interessados que se acha aberta na Secretaria da Câmara Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, a Licitação na Modalidade Convite n.° 002/2021 do tipo menor preço, de acordo com o que determina a Lei Federal n.° 8.666/93, atualiza pelas Leis n.° 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99 e as cláusulas e condições deste Edital.

2 – DO OBJETO
Contratação de empresa de prestação de serviços de contabilidade pública na escrituração contábil, elaboração e assinatura dos balancetes mensais das demonstrações contábeis, do balanço anual, acompanhamento orçamentário financeiro, patrimonial e econômico, bem como o envio de dados informatizados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativos ao sistema AUDESP, demonstrativos da LRF e SICONFI.

3 /– DA ABERTURA
Este Convite foi aberto às 08h00, do dia 22 de Fevereiro de 2021.

4 – DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
As propostas serão recebidas até as 09h00, do dia 09 de março de 2021, data do encerramento do presente Convite.

5 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Os recursos orçamentários estão discriminados nas fls. 07 do Processo – CONVITE n.° 002/2021.

6 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
6.1 – Poderão participar da Licitação todos os interessados que cumpram os requisitos elencados neste Edital, de conformidade com o Artigo 22 § 3°, bem como dispensada a documentação no todo, com fulcro no artigo 32 § 1°, da Lei de Licitações e Contratos.

7 – DAS PENALIDADES
Ao CONTRATADO total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções estabelecidas no Artigo 87, da Lei Federal n.° 8.666/93, e demais atualizações.

8 – DOS RECURSOS
Das decisões proferidas pela Comissão de Licitação caberá recurso administrativo, nos termos do artigo 109, Inciso I, § 6° da Lei de Licitações e Contratos.

9 – DO PREÇO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Será declarada vencedora a proposta que oferecer menor preço, levando ainda em consideração o prazo e condições de pagamento.

10 – DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO
O presente Convite encerrar-se-á as 09h00, do dia 09 de março de 2021 e a abertura dos envelopes será efetuada no dia 10 de Março de 2021, a partir das 9:00 pela Comissão designada para tal mister, na Sala da Secretaria Administrativa, no prédio da Câmara Municipal de Rubinéia - SP, localizada na Av. Guimarães Rosa, n.° 235, Centro, onde será lavrada a Ata.

11 – DAS CONDIÇÕES GERAIS
11.A – A Câmara Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, poderá revogar ou anular esta Licitação nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/93 atualizada pelas Leis n.° 8.883/94, 9032/95, 9.648/98 e 9.854/99;

11.B – Não serão admitidas a esta Licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência/concordata ou apresentarem propostas com preços unitários simbólicos/irrisórios;

11.C – O julgamento será realizado tomando como critério o menor preço, bem como as condições de pagamento;

11.D – No caso de empate, proceder-se-á, sorteio em sessão Pública para desempate;

11.E – As cláusulas de prazos bem como reajustes de preços deverão fazer parte das propostas apresentadas;

11.F – A adjudicação será feira pela Comissão Permanente de Licitação conforme estabelecido na Portaria 22/2021, de 18 de janeiro de 2021.

11.G – A Comissão Permanente de Licitação, dirimirá as dúvidas que suscite o Edital, desde que argüidas por escrito em tempo hábil, antes da data fixada para a abertura dos envelopes contendo as propostas.

Para conhecimento do público, expede-se o presente Edital que é afixado na Recepção da Câmara Municipal de Rubinéia.

Câmara Municipal de Rubinéia, 22 de Fevereiro de 2021.

Edilson da Silva
Presidente da Câmara